



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

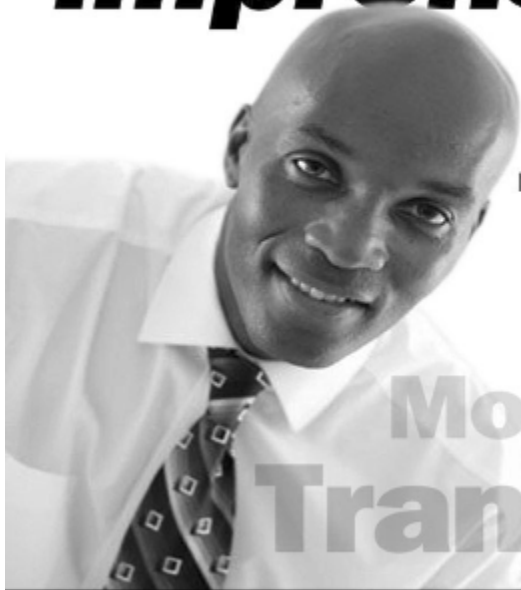
Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 126, de 31 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre exoneração do cargo de diretor administrativo do hospital municipal e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 126, de 31 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre Exoneração do cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **FARAILDES SOUZA DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 911.028.475-34**, do cargo em comissão, Código CC-2, Diretor Administrativo do Hospital Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 31 de agosto de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia